

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h (nove horas), na Sala de Reuniões da Presidência da Metrobus Transporte Coletivo S/A., sito à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, arquivada na JUCEG através do NIRE de nº 5230000804-2.

**QUÓRUM:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Metrobus, através de videoconferência, com a participação dos senhores **DORCILO RABELO – Presidente, JOSÉ RUBENS MAGNINO, LISANDRO COGO BECK, RONAN ABREU REIS e ANTENOR MITO FILHIO – Membros**, todos devidamente convocados através de ofício. Participaram também da reunião os senhores Francisco Caldas – Diretor Presidente da Metrobus e Miguel Elias Hanna – Diretor Financeiro. A reunião foi secretariada por Edir Gomes – Assessor de Diretoria.

**3. ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação do Regimento Interno da Metrobus; 2) Aprovação das adequações levadas a efeito na Tabela de Cargos e Funções Gratificadas; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

**4. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Dorcilo Rabelo declarou aberta a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta, qual seja, Aprovação do Regimento Interno da Metrobus, passando a palavra ao secretário Edir Gomes para explicar aos conselheiros a nova redação do Regimento Interno. O senhor Edir esclareceu que o novo Regimento Interno visa adequar o documento à nova estrutura organizacional da empresa, tendo em vista que o Regimento anterior estava bastante defasado quanto à atual estrutura. Também o senhor Francisco Caldas, usando a palavra, se desculpou com os conselheiros pelo não envio atempadamente do teor do novo Regimento para conhecimento dos membros do conselho mas que, logo após a reunião, o Secretário estará incumbido de enviar a todos os conselheiros. Falou também que na atual gestão, a empresa passou por um processo de enxugamento de funções tanto na área administrativa como operacional, tornando-a mais eficiente e produtiva e, de consequência, alterando e criando novas atribuições funcionais, o que ensejou a redação do novo Regimento Interno para adequá-lo à estrutura da empresa. Retomando a palavra, o senhor Dorcilo Rabelo colocou em discussão a nova redação do Regimento Interno. Os conselheiros, aprovaram o Regimento Interno, esclarecendo, todavia, que após a leitura do mesmo, se houver alguma indagação ou sugestão a fazer, a mesma será encaminhada à Metrobus e discutida na próxima reunião. Caso não haja nenhuma observação fica, desde já, aprovado por unanimidade o Regimento Interno. Prosseguindo com a reunião, o senhor Dorcilo Rabelo, colocou em discussão o segundo item da ordem do dia, "Aprovação das adequações levadas a efeito na Tabela de Cargos e Funções Gratificadas". Novamente franqueou a palavra ao senhor Francisco Caldas para expor o assunto aos conselheiros. O Presidente da Metrobus, esclareceu que a atual direção da empresa, como é do conhecimento dos senhores conselheiros, vem fazendo uma redução no número de cargos em comissão, tornando a empresa menos politizada e mais técnica, tornando as suas áreas internas mais eficientes e produtivas. Continuando disse que prosseguindo nessa meta de reestruturação da empresa, excluiu da Tabela de Cargos e Funções Gratificadas 3 (três) cargos, ou

seja: 1 (um) cargo de Assessor Jurídico "C", 1 (um) de Assessor Técnico "C" e 1 (um) de Assessor Técnico "B" e criou 1 (um) cargo de Assessor Jurídico "B". Essa providência proporcionará à Metrobus, uma redução da ordem de R\$ 50 mil reais por ano. O senhor Dorcilo Rabelo também fez as suas considerações sobre as alterações feitas na Tabela, enaltecendo a Administração da empresa pela busca incessante de tornar a mesma mais técnica e menos politizada, buscando o reequilíbrio de suas contas com a diminuição de custos com pessoal. Dito isso, declarou o seu voto aprovando a nova Tabela de Cargos e Funções Gratificadas, passando, em seguida, a palavra aos demais conselheiros para manifestação. Todos os conselheiros manifestaram pela aprovação da Tabela, parabenizando a Administração da Metrobus pela constante melhora financeira da empresa. Dentro de outros assuntos de interesse da Sociedade, item 3 da pauta, o Presidente do Conselho indagou ao Presidente da Metrobus se o mesmo tinha algum assunto para colocar em discussão. O senhor Francisco Caldas disse que, em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 13.303, a Metrobus atualizou a **Carta Anual de Governança Corporativa**, a **Política de Divulgação de Informações**, a **Política de Distribuição de Dividendos** e a **Política de Transação com partes relacionadas**, documentos estes que fazem parte do Portal da Transparência inserido no site da empresa, possibilitando, assim, que todos os cidadãos tenham informações abertas da Estatal. Disse também, que essas cartas devidamente atualizadas e encaminhadas aos conselheiros, para serem inseridas no Portal da Transparência, necessitam ser aprovadas pelo Conselho de Administração pelo que, solicitava a aprovação das mesmas pelo colegiado. Colocada a matéria em discussão e votação, foram aprovadas, por unanimidade, a Carta Anual de Governança Corporativa, a Política de Divulgação de Informações, a Política de Distribuição de Dividendos e a Política de Transação com partes relacionadas. Ainda dentro de outros assuntos de interesse da sociedade, o senhor Francisco Caldas, compartilhou com o colegiado algumas movimentações que estão ocorrendo no transporte coletivo, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, buscando atender de maneira eficiente, rápida e confortável, a população usuária do transporte coletivo, notadamente do Eixo Anhanguera. Assim sendo, foi proposto um edital de licitação visando a locação de 114 ônibus elétricos, o qual após a realização de audiência pública, publicação e divulgação, foi contestado pelo Tribunal de Contas do Estado, impedindo, com isso, a realização da licitação. Ocorre que o TCE, até a presente data, não se pronunciou sobre o edital, impossibilitando, assim a realização da licitação. Diante do ocorrido e, por orientação do senhor Governador, a Metrobus e demais órgãos do governo envolvidos, farão reuniões técnicas com o Tribunal de Contas para discussão e deliberação sobre o assunto. Complementou o senhor Francisco Caldas dizendo da necessidade do TCE cumprir os seus prazos, o que até hoje não foi feito. Ainda com a palavra o Presidente da Metrobus deu ciência ao Conselho de Administração do Aditivo ao Acordo Operacional firmado entre a Metrobus e as empresas Rápido Araguaia Ltda, Viação Reunidas Ltda e a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás – COOTEGO, tendo como intervenientes o RedeMob Consórcio e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – SET e com a anuência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, o que possibilitou um aumento significativo na oferta de serviço aos usuários, uma vez que a operação do Eixo Anhanguera passou de 84 ônibus para 120 ônibus ofertados, devendo chegar ainda a 130 veículos. Esclareceu o senhor Presidente que ao longo dos anos, a oferta de serviço no Eixo Anhanguera e suas extensões

0  
v  
19  
3

vem sofrendo uma degradação crescente, em virtude do sucateamento progressivo da frota de ônibus, gerado, principalmente, pela condição precária da pavimentação asfáltica. Assim, por orientação do Governo do Estado, visando a melhoria no atendimento da população usuária, buscou-se a revisão e repactuação, em caráter emergencial de cláusulas e condições fixadas no Acordo Operacional primitivo que regula a operação das Linhas Interáreas vinculadas à Linha do Eixo Anhanguera, até que se conclua a licitação para locação dos ônibus elétricos. Por fim, disse que com a entrada em operação dos ônibus elétricos, Goiânia vai se tornar pioneira no Brasil na inclusão desse modelo de veículo. Usando a palavra, o Presidente do Conselho Dorcilo Rabelo disse que, com a alteração da Lei Complementar realizada no final de 2021 para 2022, possibilitou ao Poder Público implantar a tarifa técnica que, sem dúvida alguma, vai melhorar a saúde financeira das empresas operadoras, o que deverá acontecer a partir do ano de 2023, proporcionando que Goiânia volte a ser referência no país em relação ao transporte coletivo. O Conselheiro Lisandro Cogo Beck disse que com a reeleição do Governador do Estado, tem plena convicção de que a Metrobus terá um respaldo ainda maior para o seu desempenho operacional e financeiro. O conselheiro Ronan Abreu Reis parabenizou a administração da empresa pelas constantes melhorias conquistadas. O Conselheiro José Rubens Magnino também parabenizou a todos pelas atitudes tomadas em prol da Metrobus e pela transparência administrativa. O Conselheiro Antenor Mito Filho disse que concorda com os demais membros do colegiado e que a Metrobus precisa melhorar o relacionamento com a imprensa mostrando as melhorias conquistadas, notadamente com a assinatura do Aditivo ao Acordo Operacional e com a implantação da Tarifa Técnica. Finalizando usou novamente a palavra o senhor Dorcilo Rabelo para parabenizar a Diretoria da Metrobus e todos os seus funcionários pelos constantes avanços em prol da melhoria do serviço prestado aos usuários do transporte coletivo. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e por mim Secretário. Goiânia, 05 de outubro de 2022.



**DORCILO RABELO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**



**EDIR GOMES**  
**Secretário**